

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016-070601 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2016-070601

O MUNICÍPIO DE MUANÁ/PÁ, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMM devidamente designado pela PORTARIA Nº 024/2015, DE 09 DE NOVEMBRO 2015, torna público para conhecimento de quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com execução indireta, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 2, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MUANÁ - COMUNIDADE DE MOCAJATUBA, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, conforme acordo firmado entre o Município e o Governo Federal pelo Termo de Compromisso PAC 7051/2013, recurso financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e em conformidade com a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/ 2006 , a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1 - DA ABERTURA

- 1.1. **Sessão Pública:** A CPL/PMM receberá os documentos de habilitação e propostas comerciais em sessão pública a ser realizada, conforme a seguir indicado:
- 1.2. **Local:** na Sala de licitações do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de MUANÁ, sito a PRAÇA 28 DE MAIO, nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000.
- 1.3. **Data:** 01/08/2016.
- 1.4. **Horário:** 09:00 horas, hora local.
- 1.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2- DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 2, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MUANÁ - COMUNIDADE DO PALHETA, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, conforme acordo firmado entre o Município e o Governo Federal pelo Termo de Compromisso PAC 7051/2013, recurso financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, em anexo ao presente edital.

- 2.1. Este processo visa escolher fornecedor/prestador para atender a demanda da **Prefeitura de MUANÁ/ Secretaria Municipal de Educação**
- 2.2. Este edital possui como base as decisões e informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 2/2016-070601**.
- 2.3. O valor máximo estimado desta contratação é de **R\$ 1.250.909,37 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos)**.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar desta licitação qualquer interessado observado a necessária qualificação, a pertinência da atividade empresarial com o objeto desta licitação e que estiverem devidamente cadastradas, junto ao Cadastro de Fornecedores do Licitador e que

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

manifestarem interesse em participar do certame. A(s) empresa(s) terão que se cadastrar até o 3º(terceiro) dia útil antes da data limite para o recebimento dos envelopes nº1 e nº2.

3.1.1 O Certificado de Registro Cadastral-CRC somente serão aceitos pela Comissão se obtidos ou atualizados em decorrência da apresentação de todo os documentos necessários e válidos para tanto no Protocolo na Sala de Licitações **até o terceiro dia anterior à data informada no item 1.3 supra**. Somente após a apreciação e a aprovação dos documentos apresentados, em conformidade com os artigos 27 a 31, observados as condições no artigo 32, todos da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações emitirá o CRC e atender às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame ou da execução de serviço destes decorrente às pessoas físicas e/ou jurídicas nas hipóteses fixadas nos incisos I, II e III, do art. 9º, da Lei 8.666/93, notadamente:

- a) servidores *latu sensu* ou dirigente de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de MUANÁ;
 - b) os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MUANÁ – CPL/PMM, a estes equiparados o pregoeiro e equipe de apoio;
 - c) empresas cujos sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativos ou administrativos ou sócios, sejam servidores *latu sensu* ou dirigentes da Prefeitura Municipal de MUANÁ/PA.
 - d) empresa que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força das Leis nº. 10.520/ 2002 e da Lei nº 8.666/93.
 - e) consórcios de empresas.
 - f) empresa declarada inidônea ou punida com suspensão do direito de licitar por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal;
- 3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.4. A eventual não observância, pelos licitantes, das vedações previstas neste título, sujeitá-lo-á às penalidades cíveis e criminais cabíveis.

4- DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

4.1- 1ª Fase - Do Credenciamento:

4.1.1.O procedimento da sessão pública inicia-se com o credenciamento dos representantes das licitantes interessadas em participar do certame devem apresentar-se junto à CPL/PMM munidos dos seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais ou de sua consolidação, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- 4.1.2.Em caso de sócio ou proprietário apresentar documento acima elencado e original da carteira de identidade ou outro documento com foto.
- 4.1.3. Em caso de preposto ou procurador, apresentar documento acima elencado, procuração mediante instrumento público ou particular (Anexo VI) com firma reconhecida, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, e original da carteira de identidade ou outro documento com foto.
- 4.1.4.Os documentos acima deverão ser entregues à CPL/PMM fora dos envelopes:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.1.5. Cada licitante se fará representar com apenas um Representante Legal, o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim para todos os efeitos por sua representada.

4.1.6. Serão recebidos os envelopes dos representantes que não cumprirem as exigências contidas no item 4 deste Edital, mas, em razão de não serem credenciados significa que não comprovaram poderes para representar a empresa licitante interessada, pelo que não poderão ofertar lances, interpor recurso administrativo, ou qualquer outro ato desta licitação.

4.1.7. Após análise da documentação a CPL/PMM declarará as empresas e respectivos representantes legais devidamente **CRENCIADOS** e passará à 2ª Fase do procedimento.

4.2- 2ª Fase – Do Recebimento dos Envelopes:

4.2.1. Os Credenciados deverão entregar à CPL/PMM a documentação de habilitação e proposta comercial em dois envelopes opacos, indevassáveis, rubricados, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de MUANÁ

Razão Social completa do Licitante

CNPJ do licitante

Ref. Tomada de Preços nº 2/2016-070601

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de MUANÁ

Razão Social completa do Licitante

CNPJ do licitante

Ref. Tomada de Preços nº 2/2016-070601

4.3- 3ª Fase – Da Habilitação (Envelope nº 01): Após o recebimento dos envelopes a CPL/PMM passará a fase de julgamento da habilitação das licitantes mediante a abertura do Envelope nº 01 – Habilitação o qual deverá conter a seguinte documentação:

A). Os documentos constantes do Envelope nº 01 e nº 02 deverão ser rubricados por todos os licitantes presentes e pelos membros da CPL/PMM, permitindo-se aos interessados o exame dos mesmos no local.

4.3.1- Declarações:

4.3.1.1. Declarações Múltiplas (Anexo VII);

4.3.1.2. Declaração de Enquadramento em ME ou EPP (Anexo VIII);

4.3.1.3. Declaração de Ausência de Impedimento à Participar de Licitação (Anexo X).

4.3.2- Relativa à habilitação jurídica:

4.3.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais ou de sua consolidação, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

4.3.3- Relativa à Regularidade Fiscal:

4.3.3.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.3.2- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame (FIC);

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 4.3.3.3- - Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, a qual atualmente inclui a regularidade junto ao INSS;
- 4.3.3.4- Certidões de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária), da sede da licitante;
- 4.3.3.5- Certidões de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, da sede da licitante;
- 4.3.3.6- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade Fiscal-CRF;
- 4.3.3.7- Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.
- 4.3.3.8- **Benefício Fiscal das EPP ou ME:** As Microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- a) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondera ao momento em que o proponente foi declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicara decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei nº 8.666/ 1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.3.4 - Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- 4.3.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- a.1) O Balanço Patrimonial do último exercício social deverá conter a demonstração expressa dos índices conforme citado abaixo, devendo está assinado pelo contador e registrado na Junta Comercial.

Índice de Liquidez Geral (LG) maior que 1;

- Solvência geral (SG) maior que 1;

- Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1, calculados pelas seguintes fórmulas:

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ $SG = \frac{AT}{LC}$ $LC = \frac{AC}{PC + ELP}$

PC= PASSIVO CIRCULANTE

AC= ATIVO CIRCULANTE

PC= PASSIVO CIRCULANTE

AT= ATIVO TOTAL

ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a.2) Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:

a) publicados em Diário Oficial ou;

b) publicados em jornal de grande circulação ou;

c) registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d) por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma do art. 6º da IN n.º 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, de 11 de agosto de 1997, acompanhada, obrigatoriamente, dos termos de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

abertura de encerramento. Quando forem apresentados o original do Diário fica dispensada a inclusão, na documentação, dos termos de abertura e de encerramento do livro em questão.

4.3.4.3 – Certidão (s) negativa de falência, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor de juízo da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade.

4.3.4.5 – Comprovação de possuir, na data da abertura da licitação, capital mínimo integralizado valor do patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, comprovado mediante Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante.

4.3.4.6 - Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada da norma legal pertinente.

4.3.5- Relativa à Qualificação Técnica:

4.3.5.1 - A qualificação técnica do licitante e dos responsável(eis) técnico(s) deverá ser comprovada da seguinte maneira:

4.3.5.1.1- Capacidade Técnico-Operacional (qualificação da empresa licitante):

a) Certidão de Registro e Quitação da empresa perante o CREA de sua região, dentro do prazo de validade e devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais. No caso de licitantes sediadas em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA/Estado do Pará.

b) 01 (um) atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA de sua região, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência anterior da empresa licitante em execução de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação.

c) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para abertura deste procedimento licitatório, profissionais com formação em **engenharia civil**.

c.1) para fins deste edital, a comprovação de que os responsáveis técnicos (engenheiro civil) indicado pela empresa licitante pertence ao seu quadro permanente se dará da seguinte forma:

c.1.1) se o profissional for proprietário ou sócio da empresa: mediante a apresentação do contrato social.

c.1.2) se o profissional for empregado da empresa: mediante a apresentação da cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social (páginas relativas a identificação e contrato de trabalho) e da Ficha ou Livro de Registro de Empregados.

c.1.3) se o profissional for prestador de serviço: mediante a apresentação do contrato de prestação de serviço firmado entre o profissional e a empresa licitante, o qual deve exibir firma reconhecida em cartório para ser considerado válido. E/ou

4.3.5.1.2 - Capacidade Técnico-Profissional (qualificação dos responsáveis técnicos):

a) Certidão de Registro e Quitação do conselho de classe respectivo dos responsáveis técnicos (engenheiro civil) da obra, dentro do prazo de validade;

b) Certidão de Acervo Técnico Profissional - CAT que comprove a experiência anterior dos responsáveis técnicos (engenheiro civil) em execução de obras com características semelhantes ao objeto desta licitação.

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART que comprove o início e conclusão de obras com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação;

4.3.6- Do Julgamento da Habilitação: Após a análise da documentação acima referida a CPL/PMM fará o julgamento da Habilitação, podendo julgar:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.3.6.1- **Habilitada:** todas as licitantes cuja documentação estejam em conformidade com as regras fixadas neste edital.

4.3.6.2- **Inabilitada:** todas as licitantes cuja documentação apresente desconformidade com as regras fixadas neste edital.

4.3.6.3- A CPL/PMM devolverá à licitante inabilitada o Envelope N° 02, desde que não haja recursos ou após sua denegação.

4.3.6.4- Se todas as licitantes participantes forem inabilitadas a CPL/PMM concederá 08 (oito) dias para que apresentem nova documentação (art. 48, § 3º, Lei nº 8.666/93), caso em que suspenderá a realização da Sessão Pública e informará a data de prosseguimento;

4.3.7- **Do Recurso contra a Habilitação:** após o julgamento da habilitação a CPL/PMM ofertará oportunidade para manifestação de possível interesse de recorrer contra o julgamento da habilitação;

4.3.7.1- Havendo qualquer manifestação de interesse recursal a CPL/PMM suspenderá a realização da Sessão Pública e abrirá prazo para apresentação das razões recursais na forma do Item 5 deste edital.

4.3.7.2- Havendo renúncia expressa de todos os licitantes a qualquer recurso contra o julgamento da habilitação a CPL/PMM passará imediatamente à 4ª Fase.

4.3- 4ª Fase – Classificação (Envelope nº 02): Encerrada a 3ª Fase a CPL/PMM passará a fase da Classificação mediante a análise do Envelope nº 02 – Proposta Comercial a qual deverá conter os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial:** que deverá ser elaborada em conforme o modelo do Anexo III, quando a sequência dos itens, subtotais, quantitativos e contemplar todas as etapas de execução, indicação de preço por item unidade e total totalizando o preço global;

b) **Cronograma Físico-Financeiro:** que deverá ser apresentado conforme o modelo do Anexo II;

c) **Composição de BDI:** que deverá ser apresentado conforme o modelo do Anexo IV.

d) **Composição de Custos Unitários** constando obrigatoriamente os quantitativos de material e mão de obra, bem como os percentuais adotados para os encargos sociais e BDI que serão objeto de análise da Comissão Permanente de Licitação, para se identificar o licitante vencedor do certame.

A Proposta Comercial deverá ser elaborada obedecendo as seguintes regras:

a) conter o Preço Global da obra, considerando inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, deverá ser indicado em algarismo e por extenso, calculados com **duas casas decimais** após a vírgula;

b) O prazo de validade da proposta de no máximo **60 (sessenta)** dias consecutivos contados a partir da data da autorização para o seu início;

c) O preço deverá ser apresentado incluindo todos os custos operacionais da atividade, os tributos e taxas, encargos sociais, trabalhistas, horas extras, despesas administrativas, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive com ensaios, testes e demais provas para controle tecnológico, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto desta licitação.

4.3.2- Da abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial:

4.3.2.1- Não Havendo recurso contra o julgamento da habilitação ou após o julgamento de recurso interposto a CPL/PMM procederá a abertura do **Envelope nº 02 – Proposta Comercial** e toda a documentação neste constante serão rubricadas pela CPL/PMM e pelos licitantes presentes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.3.3- Do Julgamento das Propostas:

4.3.3.1- Após a abertura dos envelopes a CPL/PMM procederá o julgamento das Propostas Comerciais levando em conta como critério de julgamento o tipo de licitação fixada neste edital, ou seja, **MENOR PREÇO** (I, § 1º, art. 45, Lei nº 8.666/93), e julgará:

4.3.3.2- **Classificadas:** todas as licitantes cujas propostas comerciais estejam em conformidade com as regras fixadas neste edital;

4.3.3.3- **Desclassificadas:** todas as licitantes cujas propostas comerciais não estejam em conformidade com as regras fixadas neste edital;

4.3.3.4- **Ordem de Classificação:** As propostas comerciais classificadas serão escalonadas em ordem crescente de seus respectivos valores monetários em: 1ª Lugar; 2º Lugar; 3º Lugar; etc.; e assim sucessivamente até completar-se a Ordem de Classificação;

4.3.3.5- Se todas as licitantes participantes forem desclassificadas a CPL/PMM concederá 08 (oito) dias para que apresentem nova documentação (art. 48, § 3º, Lei nº 8.666/93), caso em que suspenderá a realização da Sessão Pública e informará a data de prosseguimento;

4.3.3.6- **Vencedora do Certame:** a CPL/PMM declarará vencedora a licitante que ocupar o 1º Lugar na Ordem de Classificação, por ter apresentado o menor preço.

4.3.3.7- Em caso de empate entre dois ou mais proponentes a CPL/PMM deve: 1º) tentar desempatar aplicando o disposto no § 2º, do art. 3º, Lei nº 8.666/93; 2º) não sendo nenhum destes casos proceder-se-á sorteio nesta mesma Sessão Pública.

4.3.3.8- Não será levada em consideração para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista neste ato convocatório;

4.3.3.9- Encerrada a 4ª Fase a CPL/PMM submeterá o seu resultado à deliberação do Ordenador de Despesas Responsável com vistas à homologação e adjudicação do objeto da licitação, observados os respectivos prazos recursais.

5 - DOS RECURSOS

5.1 – Dos atos praticados pela Administração Pública Municipal decorrentes da presente licitação cabem:

5.1.1- No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (caput, I, art. 109, Lei nº 8.666/93) os recursos administrativos fixados no inciso I e II, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

5.1.2- Os demais recursos e prazos previstos em lei;

5.1.3. A intimação dos atos referentes aos itens 5.1.1 e 5.1.2, excluídos os relativos a advertência e multa de mora serão feitos mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata;

5.1.4- Os recursos contra a habilitação ou inabilitação do licitante ou julgamento das propostas terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos efeito suspensivo;

5.1.5- Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

5.1.6- O recurso será dirigido à autoridade superior (Ordenador de Despesas Responsável) pelo Presidente da CPL/PMM, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente instruído, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

5.1.7- Os recursos deverão ser propostos por escrito e dirigidos ao Ordenador de Despesas Responsável;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.1.8- Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação, o licitante que o tenha aceitado sem objeção, venha apontar depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A empresa contratada se obriga a executar os serviços de acordo com o objeto deste Convite e com as especificações contidas em anexo, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado.

6.2- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser regulada em acordo coletivo.

6.3- Executar diretamente o contrato, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura.

6.4- Providenciar a imediata substituição de qualquer empregado considerado inadequado ou inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria ou que não atenda às suas necessidades.

6.5- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

6.6- Manter, ainda, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho.

6.7- Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados com a execução dos serviços.

6.8- Fornecer a seus empregados todo o equipamento de segurança necessário ao desempenho de suas funções, vedado o desconto nos respectivos salários, e instruí-los quanto à prevenção de acidentes e de incêndios.

6.9- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou acometidos de mal súbito.

6.10- Observar a legislação trabalhista, previdenciária e convenção coletiva de trabalho da categoria, efetuando as anotações nas carteiras de trabalho, inclusive quanto à categoria profissional a ser exercida.

6.11- Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados inclusive aquisição de equipamentos necessários a execução dos serviços em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços, que poderão ser fiscalizados, a qualquer momento, pela Prefeitura Municipal de MUANÁ.

6.12- Manter, durante a execução do contrato as condições que ensejaram a contratação.

7- DA FISCALIZAÇÃO

7.1- A Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Transportes designará um servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

a) A empresa vencedora adotará medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, bem como todas as medidas relativas ao seguro contra tais danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas de eventuais acidentes.

7.2- A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

7.3 - A empresa vencedora obriga-se a desvincular da obra, dentro de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação, qualquer funcionário ou operário, inclusive o Engenheiro Preposto, cujos serviços não estiverem a contento da fiscalização da PMM.

7.4 - A empresa vencedora deverá:

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

7.4.1 - Remover do canteiro de servi os todo o material imprest vel ou inaceit vel, a ju zo da fiscaliza o da PMM.

7.4.2 - Refazer os servi os executados em desacordo com os projetos e/ou especifica es, bem como os que apresentarem v cios ou defeitos de execu o, refazendo-os dentro da boa t cnica exigida, sem  nus para a PMM.

7.4.3 - Providenciar a elabora o do Di rio de Ocorr ncia em 03(tr s) vias, e mant -lo atualizado, o qual dever  permanecer no local de servi os, dispon vel para os devidos lan amentos, que constar  de duas partes:

a. Na primeira parte, a empresa vencedora, obrigatoriamente, registrar  os problemas construtivos, as solu es adotadas e, especialmente, as datas de in cio e conclus o das etapas de servi os, caracterizados de acordo com o cronograma.

b. Na segunda parte, a fiscaliza o da PMM se obriga a registrar as atividades da empresa vencedora, quanto ao ju zo formado sobre o andamento dos servi os e qualidade de execu o, seus recursos, ritmo de obra, problemas construtivos e todas as determina es.

7.4.4 - Colocar placas no local da obra, respeitando-se o estipulado referente  s medidas e ao tipo de material a ser empregado.

7.4.5 - Manter durante todo o tempo de execu o da obra um engenheiro devidamente habilitado pelo CREA no local dos servi os.

7.4.6 - Responder por todos os encargos de natureza trabalhista e/ou previdenci rios, bem como por todas as obriga es tribut rias incidentes sobre o objeto da contrata o.

7.4.7 - Planejar e organizar os servi os de modo a assegurar a observ ncia do prazo estipulado para a sua conclus o, obedecida   programaa o da obra.

7.4.8 - Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessita para a execu o dos servi os, arcando com todos os encargos e obriga es de ordem trabalhista, previdenci ria e civil, at  a conclus o final da obra e respectiva aceita o por parte da PMM.

7.4.9 - Transportar, alojar e alimentar o pessoal empregado na obra, sem quaisquer  nus   PMM.

7.4.10 - Responsabilizar-se por quaisquer demandas trabalhistas, previdenci rias, sobre acidentes do trabalho ou de qualquer outra natureza, atinentes ao pessoal empregado na obra, sob sua responsabilidade.

7.4.11 - Cumprir, durante a execu o dos servi os, a legisla o referente   seguran a da obra, da vizinhan a, bem como zelar pela prote o e conserva o dos servi os realizados, at  seu efetivo recebimento pela PMM.

7.4.12 - Seguir, no que couber, a norma NR-18 (Condi es e meio - ambiente de trabalho na ind stria de constru o).

7.4.13 - Corrigir,  s suas expensas, todos os servi os executados com erro, imperfei o t cnica e/ou em desacordo com os projetos e especifica es, mesmo que constatado o fato pela PMM ap s a aceita o de cada etapa de servi o, ou a entrega final da obra.

7.4.14 - Obedecer  s normas de medicina e seguran a do trabalho, instituídas a fim de garantir a salubridade e a ordem no canteiro de obras, estando ainda, obrigada a cumprir eventuais exig ncias que possam ser feitas por  rg os da administra o p blica direta ou indireta.

7.5 - Correr o exclusivamente por conta e risco da empresa vencedora, os preju zos decorrentes de:

- a) neglig ncia, imper cia ou imprud ncia durante a execu o dos servi os;
- b) falta de solidez dos trabalhos executados, mesmo ap s o t rmino do contrato;
- c) infra es relativas ao direito de propriedade industrial e a posturas municipais;
- d) furto, roubo, perda, deteriora o ou avaria de material ou aparelhagem, na execu o dos servi os;
- e) acidentes de qualquer natureza;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- f) danos e avarias causados às instalações da PMM, a funcionários ou a terceiros;
- g) ato ilícito de seus sócios ou de seus empregados.

7.6 - A PMM acompanhará o efetivo cumprimento das normas estabelecidas no edital e seus anexos, podendo, em caso de situação de risco, paralisar as atividades da empresa vencedora até que sejam sanadas as irregularidades.

7.7 - Juntamente com a primeira e demais medições, a empresa vencedora deverá juntar cópia da seguinte documentação:

- a) Relação de empregados (RE);
- b) Folha de pagamento sintética;
- c) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – INSS
- d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

7.8 - Caso haja novas contratações ou substituições de empregados, a empresa vencedora deverá comunicar o fato à PMM, enviando toda a documentação pertinente.

17.9 - As empresas ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional, quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura deverão reter 11% (onze por cento) do valor bruto da Nota Fiscal ou Fatura nos termos do art. 274-C da Instrução Normativa nº. 03 de 14 de julho de 2.005, com as alterações lançadas pela I.N. MF/MFB nº. 761/2007.

8- DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado após medição atestada pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços concluídos, medidos, conferidos, aceitos pela fiscalização.

8.2- Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de MUANÁ/ Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Transportes em favor do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9- DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1- Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se á o **recebimento provisório** dos mesmos de que trata a alínea á do inciso I do art. 73, da Lei nº8.666/93.

9.2- O **recebimento definido**, da obra, nos termos da alínea b do inciso I do art.73, da Lei nº 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas e atendidas as exigências desta licitação, pelo setor competente.

9.3- A licitante vencedora obriga-se a prestar os serviços, a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas neste Convite, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

10- DAS PENALIDADES

10.1- A licitante vencedora fica sujeito as disposições dos art. 86, 87 e 88 da lei no 8.666/93;

10.2- A licitante vencedora que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

- 10.3- As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato:
- a) Multa de até 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato até o período Máximo de 30(trinta) dias úteis;
 - b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato após esgotado o prazo fixado no subitem anterior.
- 10.4- Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados;
- 10.5- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento do faturamento apresentado pela licitante, quando o valor da garantia da execução contratual não for suficiente;
- 10.6- A aplicação das multas deverão se concretizar após comunicação por escrito, dirigida a licitante infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

11- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2016 na(s) seguinte(s) dotação orçamentária:

0606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.04.50.1006 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES
4.4.90.5100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

12 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 12.1 - Homologada a licitação e depois de decorrido o prazo de interposição de recursos e suas respectivas decisões, será o licitante vencedor convocado para assinar o contrato, que deverá fazê-lo no prazo de 05(INCO(C)) dias.
- 12.2 - Caso o licitante vencedor não compareça devidamente munido da documentação para firmar o contrato, poderão ser aplicadas às penalidades previstas neste Edital e seus anexos, quais sejam: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato estabelecido em sua proposta e, ainda, a sua suspensão para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- 12.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo acima estipulado, por igual período, nos termos do § 1º do art. 64, da Lei nº 8.666/93;
- 12.4- É **vedada** a subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, objeto desta licitação.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Convite, se processará de acordo com o que estabelecem os art. 78 e 79, da Lei nº 8.666/93.

14 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 14.1 – Por razões de interesse público, ou em decorrência de fato superveniente, a Administração poderá revogar ou anular a presente licitação, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenização, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93;
- 14.2 – A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93;
- 14.3 – No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1 – O presente edital poderá ser impugnado quanto a eventuais falhas e irregularidades, por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, caso em que a Administração emitirá resposta em até 05 (cinco) dias úteis.

15.2 – Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, perante a Administração Pública, o licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo as propostas.

16 – DA VISITA TÉCNICA

16.1 Os licitantes deverão confirmar seu comparecimento na visita técnica que será nos dias 20 à 29 de Julho de 2016, sempre às 08:00 horas, com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência. A confirmação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de MUANÁ, não sendo aceita confirmação verbal, por telefone ou fax. A visita será acompanhada pelo Engenheiro Civil desta municipalidade ou por outro servidor indicado pelo Secretário Municipal de Obras, no caso de ausência justificada do Engenheiro (o acompanhante emitirá o Atestado visita técnica).

16.2 Poderá participar da visita, preferencialmente o profissional (Engenheiro civil ou arquiteto) vinculado à empresa licitante, mediante comprovação de vínculo através da Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA ou CAU. Deverá ainda, apresentar cópia da confirmação protocolada, credencial indicando o nome do responsável técnico firmada pelo representante legal da empresa. Deverá também apresentar cópia da Carteira de Identidade, emitida pelo CREA ou CAU.

16.3 A participação na visita técnica que não seja o Engenheiro Civil ou arquiteto poderá ser efetuada desde que o representante seja vinculado à empresa licitante. (sócio, empregado com CTPS devidamente assinada ou contrato de Trabalho permitido na forma da Lei). Neste caso, deverão ser apresentadas cópias autenticadas do documento que comprove o vínculo com a empresa e a respectiva Cópia da Carteira de identidade. (Obs.: a visita efetuada por profissionais que não sejam os estipulados no item 17.2, não exime a empresa das responsabilidades técnicas estabelecidas neste Edital.)

16.4 A participação de Profissionais na área de Arquitetura (CAU), com a finalidade de cumprir com todas as exigências deste Edital, somente será admitida se o objeto desta Tomada de Preços for compatível com as atribuições das atividades dos referidos profissionais, conforme legislação vigente.

17 - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de MUANÁ/PA para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- É facultado a CPL/PMM ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.2- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de MUANÁ não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.3- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

18.4- As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

18.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previstas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

18.6- A CPL, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7- Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL/PMM.

18.8- Em hipótese alguma a licitante ou seu representante legal poderá introduzir quaisquer modificações ou anexar outros documentos, após a entrega dos envelopes.

18.9- Decorrido o prazo de validade da Proposta Comercial, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.10- Qualquer licitante, através de seu representante legal poderá fazer constar em ata seus reclames, ficando a critério dos membros da Comissão considerá-lo ou não, não possuindo efeito de recurso, que tem seu próprio procedimento.

18.11 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado a CPL/PMM por e-mail (cpl.PMM@gmail.com), fone/fax (91 3469-1189) ou por escrito protocolado junto à CPL/PMM sito à PRAÇA 28 DE MAIO, n° 43, CENTRO, CEP: 68825-000, MUANÁ/PÁ;

18.12. Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos nos dias úteis (Segunda a Sexta) no horário de 08:00hs a 13:00hs, na Sala da CPL/PMM sito a Av. Barão do Rio Branco, n° 2312, Centro, CEP: 68730-000, MUANÁ/PÁ.

18.13. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Cronograma Físico Financeiro;
- c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- d) Anexo IV – Minuta de Proposta Comercial;
- e) Anexo V - Composição de BDI;
- f) Anexo VI – Minuta de Procuração para o credenciamento;
- g) Anexo VII – Minuta de Declarações Múltiplas;
- h) Anexo VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento em ME ou EPP;
- i) Anexo IX - Minuta de Contrato.
- j) Anexo X - Declaração de Ausência de Impedimento à Participar de Licitação.

MUANÁ, 14de Julho de 2016.

Edna Malato Pessoa
Presidente da CPL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 2/2016-070601
Tomada de Preço Nº 2/2016-070601-PMM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Contratação de prestador de serviços de engenharia para realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 2, TIPO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MUANÁ**, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, conforme acordo firmado entre o Município e o Governo Federal pelo Termo de Compromisso PAC 7051/2013, recurso financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, conforme as especificações estabelecidas neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- O município não possui Creches que atendam exclusivamente a Educação Infantil, onde verificamos a grande na população, em especial na área contemplada necessitando assim a construção da Creche Tipo 2 Convencional no Município de MUANÁ.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:

3.1. Conforme os anexos: Memorial Descritivo; Planilha Físico Financeira; Cronograma de execução; Composição de BDI.

4- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA:

4.1- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1- Conforme Edital

4.2- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

4.2.1- Conforme edital.

4.3- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.1- Conforme edital.

4.4- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1- conforme edital.

5- CRITÉRIO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

5.1- Menor preço global.

6- FORMA DE PAGAMENTO:

6.1- O pagamento será efetuado após medição atestada pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços concluídos, medidos, conferidos, aceitos pela fiscalização.

6.2- Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de MUANÁ em favor do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

7- DOTA O ORÇAMENT RIA1

7.1. As despesas decorrentes desta contrata o s o suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçament ria anual de 2015 na(s) seguinte(s) dota o orçament ria: Exerc cio 2016 - **0606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O; 12.365.04.50.1006 – CONSTRU O DE CRECHES; 4.4.90.5100 – OBRAS E INSTALA ES**

8. DURA O DO CONTRATO

8.1. A dura o do contrato poder  ser at  12 (doze) meses, permitida a prorroga o, atendendo necessidades das partes envolvidas.

9. CONTROLE DA EXECU O DOS SERVIÇOS

9.1 Este  rg o deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da presta o dos serviços e da aloca o dos recursos necess rios, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n  8.666, de 1993.

10. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA

O presente "Termo de Refer ncia" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educa o, juntamente com o suporte t cnico da Secretaria Municipal de Obras.

MUAN /P , 18 de Agostode 2015.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secret rio Municipal de Educa o

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO - II

FNDE

Ministério da Educação

Obra: Projeto Padrão FNDE - Tipo 2

Município:

Endereço:

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			100,00%							
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			80%	20%						
3	FUNDAÇÕES			15%	85%						
4	SUPERESTRUTURA				40%	60%					
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					20%	60%	20%			
6	ESQUADRIAS						20%	50%	30%		
7	SISTEMAS DE COBERTURA				15%	65%	20%				
8	IMPERMEABILIZAÇÃO					100%					
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						30%	60%	10%		
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)						20%	15%	50%	15%	
11	PINTURA								50%	40%	10%

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				5%	5%	20%	30%	30%	10%	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							20%	40%	40%	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					10%	10%	25%	35%	20%	
15	LOUÇAS E METAIS								20%	80%	
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						30%	30%		40%	
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						10%	10%	50%	30%	
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V				5%	5%	10%	10%	35%	30%	5%
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						30%	20%			50%
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA									70%	30%
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA									30%	70%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)				5%	15%				60%	20%
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			15%	25%					45%	15%
24	SERVIÇOS FINAIS									30%	70%
Valores totais		-	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO III**

CARTA PROPOSTA (MODELO)

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº: ____/XXXX/PMM/

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para **(OBJETO)**, conforme o edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- 2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta terá prazo de validade ____ (xxxx) dias , a partir da abertura do presente Edital.

PRAZO DE ENTREGA

A proposta terá prazo de execução de ____ (xxxxx) dias corridos, a contar da data da expedição da ordem de serviços

FORMA DE PAGAMENTO

PROPOSTA: R\$ _____ (XXXXXXXXXX)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas e etc.), cotados separadamente e incidentes sobre a execução do serviço.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____
Agencia: _____
Conta: _____
CNPJ: _____

Local, data

EMPRESA LICITANTE
RESPONSÁVEL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO IV

MODELO COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central (especificar cada item e %)	0,00%
	A.2	Garantia (especificar cada item e %)	0,00%
	A.3	Outros (especificar cada item e %)	0,00%
Total do grupo A			0,00%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	0,00%
Total do grupo B			0,00%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN*	5,00%
Total do grupo C			8,65%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F) (especificar cada item e %)	
	Total do grupo D		
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1}{(1- I)} \times 100$			0,00%
_____ Assinatura do Representante Legal Nome da Empresa			

Estamos apresentando um modelo.

O preenchimento da planilha e a elaboração dos cálculos é de total responsabilidade do licitante.

Deverá ser apresentada a planilha analítica do BDI, demonstrando-se os custos de cada um dos itens que compõem o preço de cada um dos grupo. Exemplificando: apresentar composição de custos e porcentagem a que se referem dos itens: Administração, Garantia e Risco e Despesas Financeiros.

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

ANEXO V

Obra: Proinf ncia - Tipo 2

Pre o base: Sinapi junho com desonera o/2015

Planilha Or ament ria

ITEM	C�DIGO	FONTE	DESCRI�O DOS SERVI�OS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	VALOR (R\$)	
			Edifica�o principal do Proinf�ncia 2	un	1,00	1.250.909,73		
1			SERVI�OS PRELIMINARES					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra - padr�o Governo Federal	m ²	6,00			
1.2	C2851	SEINFRA	Instala�o provis�ria de �gua	un	1,00			
1.3	73960/1	SINAPI	Instala�o provis�ria de energia el�trica em baixa tens�o	un	1,00			
1.4	C2849	SEINFRA	Instala�es provis�rias de esgoto	un	1,00			
1.5	73805/1	SINAPI	Barrac�es provis�rios (dep�sito, escrit�rio, vesti�rio e refeit�rio) com piso cimentado	m ²	40,00			
1.6	74077/2	SINAPI	Loca�o da obra (execu�o de gabarito)	m ²	890,73			
1.7	C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	m	35,00			
1.8	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	m ²	70,00			
Subtotal								
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDA�ES					
2.1			EDIFICA�O					
2.1.1	79488	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m ³	172,35			
2.1.2	79517/1	SINAPI	Escava�o manual de valas em qualquer terreno exceto rocha at� h=1,50 m	m ³	97,64			
2.1.3	76444/1	SINAPI	Regulariza�o e compacta�o do fundo de valas	m ²	193,93			
2.1.4	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	66,59			
2.2			MURETA					
2.2.1	79517/1	SINAPI	Escava�o manual de valas em qualquer terreno exceto rocha at� h=1,50 m	m ³	15,62			
2.2.2	76444/1	SINAPI	Regulariza�o e compacta�o do fundo de valas	m ²	27,71			
2.2.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	9,20			
2.3			CASTELO D'�GUA					
2.3.1	79517/1	SINAPI	Escava�o manual de valas em qualquer terreno exceto rocha at� h=1,50 m	m ³	5,78			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

2.3.2	76444/1	SINAPI	Regulariza�o e compacta�o do fundo de valas	m ²	12,96			
2.3.3	79490	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	1,06			
Subtotal								
3			FUNDA�ES					
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDA�ES - SAPATAS					
3.1.1	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mec�nico	m ²	73,56			
3.1.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Funda�es - reaproveitamento 10X	m ²	149,56			
3.1.3	74254/2	SINAPI	Arma�o a�o CA-50, Diam. 6,3 (1/4) � 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / coloca�o.	kg	920,18			
3.1.4	73942/2	SINAPI	Arma�o de a�o CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / coloca�o.	kg	130,09			
3.1.5	74138/3	SINAPI	Concreto para Funda�o fck=25MPa, incluindo preparo, lan�amento, adensamento.	m ³	16,60			
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDA�ES - VIGAS BALDRAMES		-			
3.2.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Funda�es - reaproveitamento 10X	m ²	453,60			
3.2.2	74254/2	SINAPI	Arma�o a�o CA-50, Diam. 6,3 (1/4) � 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / coloca�o.	kg	795,73			
3.2.3	73942/2	SINAPI	Arma�o de a�o CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / coloca�o.	kg	358,45			
3.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Funda�o fck=25MPa, incluindo preparo, lan�amento, adensamento.	m ³	26,73			
3.3			FUNDA�O DO CASTELO D'�GUA		-			
3.3.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem arma�o) - 7 m	m	56,00			
3.3.2	72820	SINAPI	Corte e reparo em cabe�a de estaca	un	12,00			
3.3.3	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mec�nico	m ²	12,96			
3.3.4	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Funda�es - reaproveitamento 10X	m ²	7,20			
3.3.5	73990/1	SINAPI	Arma�o a�o CA-50, para 1,0 m ³ de concreto	un	6,48			
3.3.6	74138/3	SINAPI	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lan�amento e adensamento.	m ³	4,71			
3.4			MURETA - BLOCOS		-			
3.4.1	74156/2	SINAPI	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem arma�o) - 7 m	m	77,00			
3.4.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mec�nico	m ²	10,87			
3.4.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Funda�es - reaproveitamento 5X	m ²	29,01			
3.4.4	74254/2	SINAPI	Arma�o a�o CA-50, Diam. 6,3 (1/4) � 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / coloca�o.	kg	50,27			
3.4.5	73942/2	SINAPI	Arma�o de a�o CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / coloca�o.	kg	53,27			

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3.4.6	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	3,01			
3.5			MURETA - VIGAS BALDRAME		-			
3.5.1	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	48,85			
3.5.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	107,82			
3.5.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	49,18			
3.5.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	2,60			
Subtotal								
4			SUPERESTRUTURA					
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1	92264	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m ²	288,23			
4.1.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.000,18			
4.1.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	383,73			
4.1.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	15,73			
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-			
4.2.1	92266	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m ²	450,43			
4.2.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	695,27			
4.2.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	374,55			
4.2.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	27,10			
4.3			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		-			
4.3.1	93182 x3901x	SINAPI	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	142,10			
4.4			CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		-			
4.4.1	92264	SINAPI	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m ²	23,53			
4.4.2	74254/2	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	68,18			
4.4.3	73942/2	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	28,36			
4.4.4	74138/3	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	1,09			
Subtotal								

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

5			SISTEMA DE VEDA�O VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	73937/1	SINAPI	Cobog� de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa tra�o 1:4 (cimento, areia)	m ²	5,14			
5.2			ALVENARIA DE VEDA�O					
5.2.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedac�o de 1/2 vez em tijolos cer�micos (dimens�es nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no tra�o 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m ²	572,63			
5.2.2	73935/2	SINAPI	Alvenaria de vedac�o de 1 vez em tijolos cer�micos de 08 furos (dimens�es nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no tra�o 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	12,34			
5.2.3	87491	SINAPI	Alvenaria de vedac�o horizontal em tijolos cer�micos Dimens�es nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no tra�o 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m ²	460,66			
5.2.4	93202	SINAPI	Fixa�o (Encunhamento) De Alvenaria De Vedac�o Com Tijolo Maci�o	m	35,02			
5.2.5	79627	SINAPI	Divis�ria de banheiros e sanit�rios em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa tra�o 1:4	m ²	11,32			
5.3			ALVENARIA DA MURETA					
5.3.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedac�o de 1/2 vez em tijolos cer�micos de 08 furos (dimens�es nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no tra�o 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	33,93			
							Subtotal	
6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	73910/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, folha lisa com chapa met�lica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00			
6.1.2	73906/3	SINAPI	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00			
6.1.3	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM3 - 80x210, barra e chapa met�lica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	3,00			
6.1.4	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, folha lisa com chapa met�lica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	6,00			
6.1.5	73910/5	SINAPI	Porta de Madeira - PM5 - 80x210, com barra e chapa met�lica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	5,00			
6.1.6		MERCADO	Porta de compesando de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melam�nico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	8,00			
6.1.7		MERCADO	Chapa met�lica (alum�nio) 0,8*0,5x 1mm para as portas - fornecimento e instala�o	m ²	15,40			
6.2			FERRAGENS E ACESS�RIOS					
6.2.1	74070/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas internas	un	31,00			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

6.3			PORTAS EM ALUM�NIO		-		
6.3.1	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alum�nio e veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,10		
6.3.2	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alum�nio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	1,68		
6.3.3	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alum�nio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	3,36		
6.3.4	68050	SINAPI	Porta de correr de vidro - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	66,15		
6.3.5	74071/2	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 120x185 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m ²	2,22		
6.4			PORTAS DE VIDRO - PV		-		
6.4.1	73838/1	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	un	1,00		
6.5			JANELAS DE ALUM�NIO - JA		-		
6.5.1	68052	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	0,88		
6.5.2	68052	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	2,15		
6.5.3	85010	SINAPI	Vidro fixo - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m ²	1,61		
6.5.4	68052	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	m ²	2,73		
6.5.5	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	1,05		
6.5.6	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	12,60		
6.5.7	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	8,40		
6.5.8	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	6,30		
6.5.9	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-10, 70*75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	1,05		
6.5.10	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	5,25		
6.5.11	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	4,20		
6.5.12	73809/1	SINAPI	Janela de Alum�nio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m ²	16,80		
6.5.13	251530	SEPOF	Tela de nylon de prote�o- fixada na esquadria	m ²	1,88		
6.6			VIDROS		-		

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

6.6.1	72118	SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm-fornecimento e instala�o	m ²	9,46			
6.6.2	85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	m ²	12,00			
6.7			ESQUADRIA - GRADIL MET�LICO		-			
6.7.1		MERCADO	Fechamento com chapa de a�o perfurada, inclusive perfis met�licos para suporte e pintura - fornecimento e instala�o	m ²	112,15			
6.7.2		MERCADO	Port�o de abrir em chapa de a�o perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instala�o (PF1 e PF2)	m ²	5,46			
6.7.3	C4559	SEINFRA	Port�o de abrir com gradil met�lico e tela de a�o galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instala�o (PO1, PO2, PO3)	m ²	19,12			
6.7.4	C4559	SEINFRA	Gradil met�lico e tela de a�o galvanizado , inclusive pintura - fornecimento e instala�o (GR1, GR2, GR3, GR4)	m ²	99,90			
Subtotal								
7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	72111	SINAPI	Estrutura met�lica	m ²	779,36			
7.2	9918	ORSE	Telha Sanduiche met�lica	m ²	805,81			
7.3	75220	SINAPI	Cumieira em perfil ondulado de a�o zincado	m	6,60			
7.4	94228	SINAPI	Calha em chapa met�lica N� 22 desenvolvimento de 50 cm	m ²	97,85			
7.5	94231	SINAPI	Rufo em chapa de a�o galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	214,50			
7.6	71623	SINAPI	Pingadeira (chapim) em concreto	m	211,25			
Subtotal								
8			IMPERMEABILIZA�O					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabiliza�o com tinta betuminosa em funda�es, baldrame	m ²	453,60			
Subtotal								
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	SINAPI	Chapisco de ader�ncia em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m ²	2.544,94			
9.2	87535	SINAPI	Embo�o para paredes internas e externas tra�o 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	2.019,11			
9.3	87776	SINAPI	Massa �nica para paredes externas tra�o 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	m ²	525,83			
9.3	75481	SINAPI	R�boco para paredes internas, externas, p�rticos, vigas e p�rgolas, tra�o 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m ²	1.530,66			
9.4	87272	SINAPI	Revestimento cer�mico de paredes PEI IV - cer�mica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	m ²	411,91			
9.5	87267	SINAPI	Revestimento cer�mico de paredes PEI IV - cer�mica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	m ²	5,58			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

9.6	87267	SINAPI	Revestimento cer�mico de paredes PEI IV - cer�mica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho	m ²	4,15			
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cer�mico de paredes PEI IV - cer�mica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	m ²	6,84			
9.8	87267	SINAPI	Revestimento cer�mico de paredes PEI IV - cer�mica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	m ²	66,37			
9.9	73886/1	SINAPI	Rodape em madeira (largura=7cm)	m	103,55			
9.11	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instala�o	m ²	300,27			
9.12		MERCADO	Forro em fibra mineral remov�vel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil met�lico "T" invertido 24mm	m ²	400,28			
							Subtotal	
10			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTA�O)					
10.1			PAVIMENTA�O INTERNA		-			
10.1.1	73907/3	SINAPI	Contrapiso e=5,0cm	m ²	811,66			
10.1.2	87650	SINAPI	Camada regularizadora e=2,0cm	m ²	811,66			
10.1.3	73922/5	SINAPI	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	m ²	403,54			
10.1.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m ²	37,42			
10.1.5	87251	SINAPI	Piso cer�mico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	149,12			
10.1.6	87257	SINAPI	Piso cer�mico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	42,60			
10.1.7	72185	SINAPI	Piso vin�lico em manta e=2,0mm	m ²	216,40			
10.1.8	C4623	SEINFRA	Piso podot�til de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	18,09			
10.1.9	C4623	SEINFRA	Piso podot�til direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m ²	20,43			
10.1.10	72189	SINAPI	Rodap� vin�lico h=5cm	m ²	103,55			
10.1.11	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	19,88			
10.1.12	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	m	33,48			
10.1.13	C2285	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77			
10.2			PAVIMENTA�O EXTERNA		-			
10.2.1	73892/2	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	m ²	222,84			
10.2.2	73907/3	SINAPI	Rampa de acesso em concreto n�o estrutural	m ²	17,38			
10.2.3	73764/4	SINAPI	Pavimenta�o em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colch�o de areia	m ²	28,05			
10.2.4	C4624	SEINFRA	Piso t�til de alerta em placas pr�-moldadas - 5MPa	m ²	3,51			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

10.2.5	C4624	SEINFRA	Piso t�til direcional em placas pr�-moldadas - 5MPa	m ²	1,89			
10.2.6	74223/1	SINAPI	Meio -fio (guia) de concreto pr�-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escava�o e reaterro	m	15,30			
10.2.7	73692	SINAPI	Colch�o de areia e=10cm	m ³	6,00			
10.2.8	74236/1	SINAPI	Grama batatais em placas	m ²	331,98			
Subtotal								
11			PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa acr�lica - 02 dem�os	m ²	1.530,66			
11.2	88489	SINAPI	Pintura em latex acr�lico 02 dem�os sobre paredes internas, externas	m ²	2.050,08			
11.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 dem�os sobre teto	m ²	704,15			
11.4	74065/2	SINAPI	Pintura em esmalte sint�tico 02 dem�os em esquadrias de madeira	m ²	78,12			
11.5	74065/1	SINAPI	Pintura em esmalte sint�tico 02 dem�os em rodameio de madeira	m ²	10,36			
11.6	79460	SINAPI	Pintura epoxi - 02 dem�os	m ²	109,17			
Subtotal								
12			INSTALA�O HIDR�ULICA					
12.1			TUBULA�ES E CONEX�ES DE PVC R�GIDO					
12.1.1	89401	SINAPI	Tubo PVC sold�vel � 20 mm, fornecimento e instala�o	m	24,14			
12.1.2	89446	SINAPI	Tubo PVC sold�vel � 25 mm, fornecimento e instala�o	m	164,46			
12.1.3	89447	SINAPI	Tubo PVC sold�vel � 32 mm, fornecimento e instala�o	m	2,71			
12.1.4	89449	SINAPI	Tubo PVC sold�vel � 50 mm, fornecimento e instala�o	m	64,93			
12.1.5	89450	SINAPI	Tubo PVC sold�vel � 60 mm, fornecimento e instala�o	m	19,39			
12.1.6	89451	SINAPI	Tubo PVC sold�vel � 75mm, fornecimento e instala�o	m	179,81			
12.1.7	72794	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 75mm - 2 2/1", fornecimento e instala�o	un	8,00			
12.1.8	72789	SINAPI	Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2", fornecimento e instala�o	un	2,00			
12.1.9	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instala�o	un	2,00			
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instala�o	un	62,00			
12.1.11	89553	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instala�o	un	2,00			
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instala�o	un	21,00			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

12.1.13	89610	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instala�o	un	8,00		
12.1.14	89613	SINAPI	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2", fornecimento e instala�o	un	12,00		
12.1.15	C0501	SEINFRA	Bucha de redu�o sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instala�o	un	16,00		
12.1.16	C0500	SEINFRA	Bucha de redu�o sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instala�o	un	6,00		
12.1.17	C0492	SEINFRA	Bucha de redu�o sold. longa 50mm-25mm, fornecimento e instala�o	un	24,00		
12.1.18	C0503	SEINFRA	Bucha de redu�o sold. longa 60mm-25mm, fornecimento e instala�o	un	7,00		
12.1.19	C0503	SEINFRA	Bucha de redu�o sold. longa 60mm-32mm, fornecimento e instala�o	un	1,00		
12.1.20	C0498	SEINFRA	Bucha de redu�o sold. longa 75mm-50mm, fornecimento e instala�o	un	8,00		
12.1.21	86884	SINAPI	Engate flex�vel plastico 1/2 - 30cm	un	30,00		
12.1.22	89359	SINAPI	Joelho 45 sold�vel - 20mm, fornecimento e instala�o	un	1,00		
12.1.23	89485	SINAPI	Joelho 45 sold�vel - 25mm, fornecimento e instala�o	un	5,00		
12.1.24	89502	SINAPI	Joelho 45 sold�vel - 50mm, fornecimento e instala�o	un	3,00		
12.1.25	89515	SINAPI	Joelho 45 sold�vel - 75mm, fornecimento e instala�o	un	14,00		
12.1.26	89358	SINAPI	Joelho 90 sold�vel - 20mm, fornecimento e instala�o	un	6,00		
12.1.27	89362	SINAPI	Joelho 90 sold�vel - 25mm, fornecimento e instala�o	un	68,00		
12.1.28	89501	SINAPI	Joelho 90 sold�vel - 50mm, fornecimento e instala�o	un	12,00		
12.1.29	89505	SINAPI	Joelho 90 sold�vel - 60mm, fornecimento e instala�o	un	1,00		
12.1.30	89521	SINAPI	Joelho 90 sold�vel - 75mm, fornecimento e instala�o	un	34,00		
12.1.31	90373	SINAPI	Joelho 90� soldavel com bucha de lat�o - 25mm - 3/4", fornecimento e instala�o	un	7,00		
12.1.32	89645	SINAPI	Joelho de redu�o 90� soldavel com bucha lat�o - 25mm - 1/2", fornecimento e instala�o	un	55,00		
12.1.33	89645	SINAPI	Joelho de redu�o 90� soldavel 32mm - 25mm, fornecimento e instala�o	un	1,00		
12.1.34	89424	SINAPI	Luva sold�vel com rosca 25mm - 3/4"	un	10,00		
12.1.35	89980	SINAPI	Luva de redu�o soldavel com bucha lat�o - 25mm - 1/2", fornecimento e instala�o	un	5,00		
12.1.36	89395	SINAPI	T� 90 sold�vel - 25mm, fornecimento e instala�o	un	20,00		
12.1.37	89625	SINAPI	T� 90 sold�vel - 50mm, fornecimento e instala�o	un	6,00		
12.1.38	89628	SINAPI	T� 90 sold�vel - 60mm, fornecimento e instala�o	un	11,00		
12.1.39	89566	SINAPI	T� 90 sold�vel - 75mm, fornecimento e instala�o	un	14,00		
12.1.40	89627	SINAPI	T� de redu�o 90 soldavel - 50mm - 25mm, fornecimento e instala�o	un	11,00		
12.1.41	89630	SINAPI	T� de redu�o 90 soldavel - 75mm - 50mm, fornecimento e instala�o	un	13,00		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12.1.42	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação	un	3,00			
12.1.43	89394	SINAPI	Tê redução 90º soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	11,00			
12.1.44	89439	SINAPI	Tê soldavel com rosca bolsa central - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.1.45	90374	SINAPI	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.1.46		MERCADO	Tube de descarga VDE 38mm	un	14,00			
12.1.47		MERCADO	Tube de ligação latao cromado com canopla para vaso sanitario	un	14,00			
12.2			REGISTROS		-			
12.2.1		MERCADO	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.2.2	74181/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00			
12.2.3	74180/1	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00			
12.2.4	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.2.5	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00			
12.2.6	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00			
12.2.7	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00			
12.2.8	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00			
Subtotal								
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
13.1.1	89848	SINAPI	Tube de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	237,72			
13.1.2	89746	SINAPI	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00			
13.1.3	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00			
13.1.4	89693	SINAPI	Tê sanitario - 100x100mm, fornecimento e instalação	un	1,00			
13.2			ACESSÓRIOS		-			
13.2.1		MERCADO	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00			
13.2.2	72286	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00			
Subtotal								
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
14.1	89711	SINAPI	Tube de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	m	83,23			
14.2	89712	SINAPI	Tube de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	m	185,94			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

14.3	89511	SINAPI	Tubo de PVC r�gido 75mm, fornec. e instala�o	m	38,05		
14.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC r�gido 100mm, fornec. e instala�o	m	143,52		
14.5	89849	SINAPI	Tubo de PVC r�gido 150mm, fornec. e instala�o	m	2,77		
14.6	90375	SINAPI	Bucha de redu�o PVC longa 50mm-40mm	un	22,00		
14.7	89728	SINAPI	Curva PVC 90� curta - 40mm - fornecimento e instala�o	un	56,00		
14.8	89746	SINAPI	Joelho PVC 45� 100mm - fornecimento e instala�o	un	8,00		
14.9	89732	SINAPI	Joelho PVC 45� 50mm - fornecimento e instala�o	un	36,00		
14.10	89726	SINAPI	Joelho PVC 45� 40mm - fornecimento e instala�o	un	27,00		
14.11	89744	SINAPI	Joelho PVC 90� 100mm - fornecimento e instala�o	un	14,00		
14.12	89522	SINAPI	Joelho PVC 90� 75mm - fornecimento e instala�o	un	29,00		
14.13	89731	SINAPI	Joelho PVC 90� 50mm - fornecimento e instala�o	un	33,00		
14.14	89724	SINAPI	Joelho PVC 90� 40mm - fornecimento e instala�o	un	6,00		
14.15	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instala�o	un	37,00		
14.16	89569	SINAPI	Jun�o PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instala�o	un	14,00		
14.17	89690	SINAPI	Jun�o PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instala�o	un	8,00		
14.18	89685	SINAPI	Jun�o PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instala�o	un	8,00		
14.19	89623	SINAPI	T� PVC 45� - 40mm - fornecimento e instala�o	un	1,00		
14.20	89623	SINAPI	T� PVC 90� - 40mm - fornecimento e instala�o	un	9,00		
14.21	89696	SINAPI	T� PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instala�o	un	4,00		
14.22	89696	SINAPI	T� PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instala�o	un	10,00		
14.23	89784	SINAPI	T� PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instala�o	un	15,00		
14.24	89707	SINAPI	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00		
14.25	74051/2	SINAPI	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00		
14.26	72289	SINAPI	Caixa de inspe�o 60x60cm	un	13,00		
14.27	74104/1	SINAPI	Caixa de inspe�o modulada DN 30cm	un	1,00		
14.28	89710	SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	18,00		
14.29		MERCADO	Terminal de Ventila�o 50mm	un	23,00		
14.30	74198/2	SINAPI	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00		
14.31	74197/1	SINAPI	Fossa s�ptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00		
						Subtotal	

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

15			LOUÇAS E METAIS				
15.1	C4635	SEINFRA	Bacia Sanit�ria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, c�digo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acess�rios, bolsa de borracha para liga�o, tubo pvc liga�o - fornecimento e instala�o	un	2,00		
15.2	6021	SINAPI	Bacia Sanit�ria Convencional, c�digo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acess�rios-fornecimento e instala�o	un	2,00		
15.3	72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, c�digo PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedaq�o, tubo pvc liga�o - fornecimento e instala�o, Deca ou equivalente	un	10,00		
15.4	40729	SINAPI	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instala�o	un	14,00		
15.5	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, c�digo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (v�lvula, sif�o e engate flex�vel cromados), exceto torneira.	un	13,00		
15.6		MERCADO	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sif�o em metal cromado 1.1/2x1.1/2", v�lvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instala�o	un	3,00		
15.7	86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, b�sica a�o inoxid�vel, com v�lvula, FRANKE, ou equivalente, com sif�o em metal cromado 1.1/2x1.1/2", v�lvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instala�o	un.	9,00		
15.8		MERCADO	Banheira Embutir em pl�stico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	un	2,00		
15.9		MERCADO	Lavat�rio de canto suspenso com mesa, linha Izy c�digo L101.17, DECA ou equivalente, com v�lvula, sif�o e engate flex�vel cromados, fornecimento e instala�o	un	3,00		
15.10	86904	SINAPI	Lavat�rio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, c�digo L915 DECA ou equivalente	un	3,00		
15.11	86919	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, c�digo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	5,00		
15.12	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira pl�stica/desviador para duchas el�tricas, c�digo 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	10,00		
15.13	C4642	SEINFRA	Assento Poli�ster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, c�digo AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00		
15.14		MERCADO	Assento pl�stico Izy, c�digo AP.01, DECA, fornecimento e instala�o	un	2,00		
15.15		MERCADO	Papeleira Met�lica Linha Izy, c�digo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	14,00		
15.16		MERCADO	Ducha Higi�nica com registro e deriva�o Izy, c�digo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instala�o	un.	3,00		
15.17		MERCADO	Torneira el�trica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	2,00		
15.18		MERCADO	Torneira el�trica Forti Maxi, com mangueira plastica, c�digo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	2,00		

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

15.19	73663	SINAPI	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, c�digo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	10,00			
15.20	86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica m�vel Izy, c�digo 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	12,00			
15.21	86916	SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00			
15.22	86906	SINAPI	Torneira para lavat�rio de mesa bica baixa Izy, c�digo 1193.C37, Deca ou equivalente	un	19,00			
15.23		MERCADO	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, c�digo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	17,00			
15.24		MERCADO	Dispenser Toalha Linha Excellence, c�digo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	13,00			
15.25		MERCADO	Barra de apoio, Linha conforto, c�digo 2310.I.080.ESC, a�o inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	6,00			
15.26		MERCADO	Barra de apoio de canto para lavat�rio, a�o inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	3,00			
15.27		MERCADO	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto c�digo 2335.I.ESC, fornecimento e instala�o	un	1,00			
15.28		MERCADO	Cabide met�lico Izy, c�digo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instala�o	un	10,00			
15.29		MERCADO	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instala�o	un	1,00			
15.30		MERCADO	Gancho met�lico para mochilas, fornecimento e instala�o	un	94,00			
15.31	74072/3	SINAPI	Barra met�lica com pintura azul para prote�o dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	9,90			
							Subtotal	
16			INSTALA�O DE G�S COMBUST�VEL					
16.1	74138/2	SINAPI	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m ³	0,78			
16.2	85014	SINAPI	Tela met�lica para ventila�o com requadro em alum�nio	m ²	0,32			
16.3	73976/3	SINAPI	Tubo de A�o Galvanizado � 3/4", inclusive conex�es	m	22,00			
16.4	C1250	SEINFRA	Envelopamento de concreto - 3cm	m	22,00			
16.5		MERCADO	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	un	2,00			
16.6		MERCADO	V�lvula esfera � 3/4" NPT 300	un	4,00			
16.7		MERCADO	Uni�o 3/4" NPT 300	un	3,00			
16.8		MERCADO	Niple 3/4" NPT 300	un	6,00			
16.9		MERCADO	Niple 1/2" NPT 300	un	4,00			
16.10		MERCADO	Niple 1/4" NPT 300	un	4,00			
16.11		MERCADO	T� redu�o 3/4"x1/2"	un	1,00			
16.12		MERCADO	Redu�o 1/2" x 1/4"	un	1,00			
16.13		MERCADO	Luva de redu�o 3/4 x 1/2"	un	2,00			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

16.14		MERCADO	Luva de redu�o 1/4" x 1/2"	un	2,00			
16.15		MERCADO	Joelho 1/2" NPT 300	un	2,00			
16.16		MERCADO	Regulador 1� estagio com manometro	un	1,00			
16.17		MERCADO	Man�metro NPT 1/4", 0 a 300 psi	un	1,00			
16.18		MERCADO	Mangueira Flexivel	m	2,00			
16.20		MERCADO	Regulador 2� est�gio com registro	un	2,00			
16.21		MERCADO	Placa de sinaliza�o em pvc cod 1 - (348x348) Proibido fumar	un	1,00			
16.22		MERCADO	Placa de sinaliza�o em pvc cod 6 - (348x348) Perigo Inflam�vel	un	1,00			
							Subtotal	
17			SISTEMA DE PROTE�O CONTRA INC�NDIO					
17.1	72553	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	5,00			
17.2	72554	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00			
17.3	72302	SINAPI	Cotovelo 45� galvanizado 2 1/2"	un	2,00			
17.4	72302	SINAPI	Cotovelo 90� galvanizado 2 1/2"	un	10,00			
17.5		MERCADO	Curva macho - f�mea 2 1/2"	un	1,00			
17.6	72677	SINAPI	Niple duplo a�o galvanizado 2 1/2"	un	11,00			
17.7	72715	SINAPI	T� a�o galvanizado 2 1/2"	un	2,00			
17.8	73976/8	SINAPI	Tubo a�o galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	m	61,56			
17.9		MERCADO	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	3,00			
17.10		MERCADO	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	2,00			
17.11		MERCADO	Chave para conex�o de mangueira tipo stroz engate r�pido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	2,00			
17.12		MERCADO	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	2,00			
17.13		MERCADO	Mangueiras de inc�ndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	4,00			
17.14	72677	SINAPI	Niple paralelo em ferro maleav�l 2 1/2"	un	2,00			
17.15		MERCADO	Uni�o assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	4,00			
17.16		MERCADO	Redu�o girat�ria tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	2,00			
17.17		MERCADO	Registro globo 2 1/2" 45�	un	2,00			
17.18		MERCADO	Tamp�o cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	2,00			
17.19	84798	SINAPI	Tamp�o de FoFo 50x50cm	un	1,00			
17.20		MERCADO	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	5,00			
17.21	73795/6	SINAPI	V�lvula de reten�o vertical 2 1/2"	un	2,00			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

17.22	10765/ORS E	ORSE	Lumin�ria de emerg�ncia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	20,00			
17.23	72947	SINAPI	Marca�o no Piso - 1 x 1m para extintor	m ²	6,00			
17.24	72947	SINAPI	Marca�o no Piso - 1 x 1m para hidrante	m ²	2,00			
17.25		MERCADO	Conjunto motobomba	un	2,00			
17.26	C4627	SEINFRA	Placa de sinaliza�o em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00			
17.27	C4628	SEINFRA	Placa de sinaliza�o em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saıda de emerg�ncia	un	11,00			
17.28	C4628	SEINFRA	Placa de sinaliza�o em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saıda"	un	3,00			
17.29	C4627	SEINFRA	Placa de sinaliza�o em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Inc�ndio	un	6,00			
Subtotal								
18			INSTALA�ES EL�TRICAS - 110V					
18.1			CENTRO DE DISTRIBUI�O					
18.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de Distribu�o de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para prote�o, met�lico, pintura eletrost�tica ep�xi cor bege, c/ porta, trinco e acess�rios)	un	3,00			
18.1.2	74131/5	SINAPI	Quadro de Distribu�o de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para prote�o, met�lico, pintura eletrost�tica ep�xi cor bege, c/ porta, trinco e acess�rios)	un	1,00			
18.1.3	74131/6	SINAPI	Quadro de Distribu�o de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para prote�o, met�lico, pintura eletrost�tica ep�xi cor bege, c/ porta, trinco e acess�rios)	un	2,00			
18.1.4	74131/7	SINAPI	Quadro de Distribu�o de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para prote�o, met�lico, pintura eletrost�tica ep�xi cor bege, c/ porta, trinco e acess�rios)	un	1,00			
18.1.5		MERCADO	Quadro de medi�o - fornecimento e instala�o	un	1,00			
18.2			DISJUNTORES		-			
18.2.1	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagn�tico 10A	un	33,00			
18.2.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagn�tico 20A	un	8,00			
18.2.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagn�tico 32A	un	4,00			
18.2.4	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagn�tico 40A	un	3,00			
18.2.5	74130/2	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagn�tico 63A	un	1,00			
18.2.6	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagn�tico 20A	un	2,00			
18.2.7	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagn�tico 25A	un	2,00			
18.2.8	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagn�tico 70A	un	4,00			
18.2.9	74130/5	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagn�tico 90A	un	2,00			

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

18.2.10	74130/6	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagn�tico 200A	un	1,00		
18.2.11	74130/7	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagn�tico 250A	un	1,00		
18.2.12	C4562	SEINFRA	Dispositivo de prote�o contra surto - 175V - 80KA	un	8,00		
18.2.13	C4562	SEINFRA	Dispositivo de prote�o contra surto - 275V - 40KA	un	22,00		
18.3			ELETRODUTOS E ACESS�RIOS		-		
18.3.1	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flex�vel corrugado refor�ado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conex�es	m	758,80		
18.3.2	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flex�vel corrugado refor�ado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conex�es	m	12,10		
18.3.3	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flex�vel corrugado refor�ado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conex�es	m	187,50		
18.3.4	73798/1	SINAPI	Eletroduto PVC flex�vel corrugado refor�ado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conex�es	m	6,60		
18.3.5	55867	SINAPI	Eletroduto PVC r�gido roscavel, Ø75mm (DN 3"), inclusive conex�es	m	27,50		
18.3.6	55868	SINAPI	Eletroduto PVC r�gido roscavel, Ø100mm (DN 4"), inclusive conex�es	m	27,50		
18.3.7	83366	SINAPI	Caixa de passagem 100x100x80mm a�o pintada	un	16,00		
18.3.8	83387	SINAPI	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instala�o	un	118,00		
18.3.9	83388	SINAPI	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instala�o	un	134,00		
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		-		
18.4.1	73860/8	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #2,5 mm ²	m	5.267,00		
18.4.2	73860/9	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #4 mm ²	m	2.189,10		
18.4.3	73860/10	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #6 mm ²	m	307,90		
18.4.4	73860/11	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #10 mm ²	m	271,90		
18.4.5	73860/12	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #16 mm ²	m	113,20		
18.4.6	73860/13	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #25 mm ²	m	119,80		
18.4.7	73860/14	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #50 mm ²	m	145,60		

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

18.4.8	73860/16	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #95 mm ²	m	35,50			
18.4.9	73860/18	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70�C, camada de prote�o em PVC, n�o propagador de chamas, classe de tens�o 750V, encordoamento classe 5, flex�vel, com a seguinte se�o nominal: #150 mm ²	m	141,90			
18.5			ELETROCALHAS		-			
18.5.1	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conex�es	m	36,30			
18.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conex�es	m	58,00			
18.5.3	C1155	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conex�es	m	0,60			
18.5.4	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00			
18.5.5	08695	ORSE	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00			
18.5.6	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm	un	40,00			
18.6			ILUMINA�O E TOMADAS		-			
18.6.1	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00			
18.6.2	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00			
18.6.3	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00			
18.6.4	84227	SINAPI	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00			
18.6.5	C1666	SEINFRA	Lumin�rias 2x40W completa	un	64,00			
18.6.6	C1665	SEINFRA	Lumin�rias 2x20W completa	un	11,00			
18.6.7	73953/6	SINAPI	Lumin�rias 2X36 com alaetas completa	un	26,00			
18.6.8	C4412	SEINFRA	Lumin�ria de piso, com l�mpada vapor met�lico 70W	un	9,00			
18.6.9	C2045	SEINFRA	Projector com l�mpada de vapor met�lico 150W	un	5,00			
18.6.10	74041/1	SINAPI	Arandelas de sobrepor com 1 l�mpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00			
Subtotal								

19			INSTALA�ES DE CLIMATIZA�O					
19.1	89446	SINAPI	Tubo PVC sold�vel � 25 mm, fornecimento e instala�o	m	95,00			
19.2	89485	SINAPI	Joelho 45 - 25mm, fornecimento e instala�o	un	18,00			
19.3	89866	SINAPI	Joelho 90 - 25mm, fornecimento e instala�o	un	22,00			
19.4	72285	SINAPI	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita n� 1	un	5,00			
Subtotal								

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

20			INSTALA�ES DE REDE ESTRUTURADA				
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS				
20.1.1	C3768	SEINFRA	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	2,00		
20.1.2	03320/ORS E	ORSE	Switch de 48 portas	un	1,00		
20.1.3	00520/ORS E	ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00		
20.1.4	01089/ORS E	ORSE	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	1,00		
20.1.5	01089/ORS E	ORSE	Guia de Cabos Vertical	un	2,00		
20.1.6	01089/ORS E	ORSE	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		
20.1.7		MERCADO	Perfil de montagem	un	1,00		
20.1.8	C4568	SEINFRA	Anel organizador de cabos	un	2,00		
20.1.9	C4567	SEINFRA	Bandeja deslizante perfurada	un	2,00		
20.1.10	08439/ORS E	ORSE	Mini-rack de parede 19" x 8u x 450mm - fornecimento e instala�o	un	1,00		
20.1.11		MERCADO	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps - fornecimento e instala�o	un	1,00		
20.2			CABOS EM PAR TRAN�ADOS		-		
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -6 (24AWG)	m	980,30		
20.2.2	C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	m	242,00		
20.3			CABOS DE CONEX�O		-		
20.3.1		MERCADO	Cabos de conex�es – Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	un	19,00		
20.4			TOMADAS		-		
20.4.1		MERCADO	Tomada modular RJ-45 Categoria 6 (completa)	un	19,00		
20.4.2		MERCADO	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	un	8,00		
20.4.3		MERCADO	Central PABX 24 portas	un	1,00		
20.5			CAIXAS E ACESS�RIOS		-		
20.5.1	83446	SINAPI	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	un	2,00		
20.5.2	83387	SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instala�o	un	41,00		
20.6			ELETRODUTOS E ACESS�RIOS		-		
20.6.1	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conex�es	m	1,30		
20.6.2	72934	SINAPI	Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conex�es	m	219,80		
20.6.3	72310	SINAPI	Eletroduto A�o Galvanizado , � 1.1/2", fornecimento e instala�o	m	4,00		
20.6.4	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conex�es	m	90,10		
Subtotal							

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

21			SISTEMA DE EXAUST�O MEC�NICA					
21.1		MERCADO	Coifa de Centro em Aço Inox de 1200x900x600	un	1,00			
21.2		MERCADO	Duto de liga�o 1000 X 0.80mm	m	5,00			
21.3		MERCADO	Chap�u chinês em alum�nio	un	1,00			
21.4		MERCADO	Exaustor mec�nico para banheiro 80m3/h com duto flex�vel - kit	un	1,00			
							Subtotal	
22			SISTEMA DE PROTE�O CONTRA DESCARGAS ATMOSF�RICAS (SPDA)					
22.1	68070	SINAPI	P�ra-raios tipo Franklin em a�o inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00			
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalh�o CA - 25 # 10 mm2	m	35,00			
22.3	C0860	SEINFRA	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	un	10,00			
22.4		MERCADO	Parafuso fenda em a�o inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	20,00			
22.5		MERCADO	Presilha em lat�o	un	20,00			
22.6		MERCADO	Caixa de equaliza�o de pot�ncias 200x200mm em a�o com barramento, espessura 6 mm	un	1,00			
22.7	73962/13	SINAPI	Escava�o de vala para aterramento	m ³	30,00			
22.8	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	10,00			
22.9	72253	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	m	250,00			
22.10	72254	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	m	200,00			
22.11		MERCADO	Caixa de inspe�o, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00			
22.12	72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ²	un	10,00			
							Subtotal	
23			SERVI�OS COMPLEMENTARES					
23.1			GERAIS					
23.1.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telesc�pico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	1,00			
23.1.2	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	29,79			
23.1.3	C4065	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	30,37			
23.1.4	C2910	SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m ²	31,00			
23.1.5	C0361	SEINFRA	Bancos de concreto	m ²	5,87			
23.1.6	C4065	SEINFRA	Banco e acabamento em granito	m ²	2,40			
23.1.7	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura vari�vel e pingadeira	m	59,90			
23.2			CAIXA D�GUA -15.000L					

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

23.2.1		MERCADO	Al�a de i�amento	un	2,00			
23.2.2		MERCADO	Suporte de luz piloto	un	1,00			
23.2.3		MERCADO	Suporte para cinto de seguran�a	un	1,00			
23.2.4		MERCADO	Suporte para P�ra-raio	un	1,00			
23.2.5	73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00			
23.2.6	84863	SINAPI	Guarda corpo de 1m de altura	m	4,99			
23.2.7		MERCADO	Chapa de a�o carbono de alta resist�ncia a corros�o e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confec�o do reservat�rio conforme projeto	kg	1.028,08			
23.2.8		MERCADO	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	un	1,00			
23.2.9	C1520	SEINFRA	Preparo de superf�cie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padr�o AS 3.	m ²	101,80			
23.2.10	79460	SINAPI	Acabamento externo: uma dem�o de espessura seca de primer Ep�xi	m ²	50,90			
23.2.11	79460	SINAPI	Acabamento interno: duas dem�os de espessura seca de primer Ep�xi	m ²	52,88			
23.2.12	C4409	SEINFRA	Pintura Externa: uma dem�o de poliuretano na cor amarelo	m ²	50,90			
Subtotal								
24			SERVI�OS FINAIS					
24.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m ²	890,73			
Subtotal								
Custo TOTAL com BDI incluso							1.250.909,73	

1 - Esta planilha or ament ria refere-se ao projeto b sico do Programa Proinf ncia. Os quantitativos s o estimados com o objetivo de estabelecer um valor de refer ncia. O or amento final dever  ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elabora o se d  ao final do estabelecimento das funda es adequadas ao solo do local onde o projeto ser  edificado, bem como outros ajustes que se fizerem necess rios.

2 - Este or amento de projeto b sico est  em conformidade com o disposto na Resolu o do CONFEA n  361 de 10 de dezembro de 1991, al nea f.

3 - Ap s a elabora o da nova planilha or ament ria, baseada no projeto executivo, a ART correspondente dever  ser emitida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO VI

Processo Administrativo nº 2/2016-070601
Tomada de Preços Nº 2/2016-070601-PMM

MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de MUANÁ/PA.

A empresa _____, inscrita(o) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, NOMEIA E CONSTITUE seu bastante procurador(a) o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representá-la(o) perante a Prefeitura Municipal de MUANÁ-PA, para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação acima identificada, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____. (local e data)

(nome e assinatura do representante legal)

Obs: para que esta procuração tenha validade, DEVE TER A FIRMA RECONHECIDA, sendo também necessária a apresentação para conferência os documentos do Outorgado, assim como cópia do Contrato Social da Outorgante, para identificação de seu representante legal que a subscreve.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

MINUTA DE MULTIPLAS DECLARAÇÕES

_____ (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade RG n° _____ e do CPF n° _____, como representante devidamente constituído de _____ (*identificação do licitante*), inscrita no CNPJ no _____, doravante denominada (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei que:

1	Que assume inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto da presente tomada de preços pelo período de vigência do contrato;
2	Que responderá civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações constates da proposta comercial e documentação de habilitação apresentada conforme edital da tomada de preços;
3	Que tem condições de realizar e prestar imediatamente o fornecimento dos objetos da presente tomada de preços;
4	Que a empresa não se encontra impedida de licitar e nem de possui quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, direta ou indireta e que inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação na Presente tomada de preços;
5	Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor, ressalvado menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
6	Que todos os custos e demais despesas, direta ou indiretas, inclusive tributos, estão incluídos nos preços ofertados;

_____, ____ de _____ de _____. (local e data)

Assinatura do Representante Legal.

OBS 1: Em caso afirmativo, assinalar entre parênteses uma ou mais declaração acima.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO VIII**

**Processo Administrativo nº 2/2016-070601-PMM
Tomada de Preços Nº 2/2016-070601-PMM**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

_____ (nome do administrador ou representante, este no caso de firma individual), inscrito no CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, declara que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

_____, ____ de _____ de _____. (local e data)

Assinatura do Representante Legal.

*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual.

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

ANEXO IX

CONTRATO N  2016 ____-PMM

FORMALIZADO ENTRE O MUNIC PIO DE MUAN , ATRAV S DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN  E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNIC PIO DE MUAN **, pessoa jur dica e direito p blico interno, atrav s de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN **, inscrita no CNPJ n  05.149.125/0001-00, com sede na cidade de MUAN /P , Av. Bar o do Rio Branco, n  2312, Centro, CEP: 68.730-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em exerc cio Sr. **SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMAR ES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n  ____, SSP/PA e inscrita no CPF sob o n  _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n  XXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXXXX, sito   XXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, representada neste ato por XXXXXXXX, brasileiro, portador da Carteira de identidade RG n  XXXXXXXX, SSP/___ e inscrito no CPF n  XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n  8.666/93, nos termos das cl usulas e condi es seguintes:

1-CL USULA I - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste contrato a presta o de servi os de engenharia para realizar a **CONTRATA O DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRU O DE CRECHE PRO INF NCIA TIPO 2, TIPO PADR O FNDE NO MUNIC PIO DE MUAN  NA COMUNIDADE DE MOCAJATUBA**, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, conforme acordo firmado entre o Munic pio e o Governo Federal pelo Termo de Compromisso PAC 7051/2013, recurso financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, conforme Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

1.2. Este contrato formaliza v nculo entre o prestador de servi o e a **Prefeitura de MUAN /Secretaria Municipal de Educa o**.

1.3. Este contrato vincula-se a **Tomada de Pre os n  2/2016-070601-PMM**, do tipo menor pre o, com execu o indireta, em regime de empreitada por pre o global, observando o que consta do **Processo Administrativo n  2/2016-070601**, seus anexos, bem como a proposta comercial apresentada pela **Contratada**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcri o.

1.4. Fazem parte deste Contrato  s normas vigentes, soberanamente, instru es e ordens de compra e, mediante termo aditivo, quaisquer modifica es que venham a ser necess rias, durante a sua vig ncia, decorrente das altera es permitidas em lei.

2-CL USULA II- DO REGIME DE AQUISI O

2.1. O regime ser  de execu o indireta, respectivamente.

2.2. Nos pre os unit rios est o compreendidos todos os servi os e fornecimentos necess rios a execu o do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necess rio para o perfeito desempenho dos servi os contratados, n o cabendo a Contratante qualquer contribui o ou encargos, al m dos previstos no procedimento licitat rio e neste contrato.

2.3.   permitido   Contratada ceder ou transferir parcialmente a execu o deste Contrato, contudo mediante expressa autoriza o da Contratante.

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

2.4- Em caso de cess o ou transfer ncia parcial, a Contratada permanecer  solidariamente respons vel por todas as obriga es contratuais.

3-CL USULA III – DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

3.1 - Caber  a **CONTRATANTE**: Al m das obriga es fixadas na Lei n  8.666/93, a **CONTRATANTE** dever :

- I) efetuar o pagamento devido pelos servi os do objeto desta Tomada de Pre os, desde que cumpridas todas as formalidades e exig ncias do contrato;
- II) fiscalizar o cumprimento das obriga es e responsabilidade da Contratada;
- III) emitir ordem de servi o autorizando o in cio da execu o deste Contrato;
- IV) Assegurar   Contratada as condi es necess rias   regular execu o deste Contrato;
- V) fiscalizar o cumprimento das obriga es assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a continuidade do fornecimento dos produtos que, ressalvados os casos de for a maior, justificados e aceitos pela **CONTRATANTE**, n o devem ser interrompidos;
- VI) expedir requisi es de compras, numeradas em sequ ncia e assinadas por servidor indicado pela **CONTRATANTE** e previamente informado   **CONTRATADA**;

4- CL USULA IV – DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA

4.1. Caber    **CONTRATADA**, al m das obriga es fixadas na Lei n  8.666/93, demais disposi es regulamentares pertinentes ao objeto contratado, o seguinte:

- I) iniciar os servi os objeto deste Contrato imediatamente ap s o recebimento de autoriza o de presta o de servi os;
- II) fornecer os servi os objetos deste contrato, de acordo com as especifica es que acompanham o edital e seus anexos e a proposta comercial, com observ ncia dos prazos estabelecidos;
- III) responder, em rela o aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes a execu o dos servi os;
- IV) responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento da execu o dos pela Prefeitura;
- V) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de  mbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obriga es estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos pre os praticados;
- VI) atender prontamente quaisquer exig ncias do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto do contrato;
- VII) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de car ter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necess rios;
- VIII) manter, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es a serem assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;
- IX) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenci rios e obriga es sociais previstos na legisla o social trabalhista em vigor, obrigando-se a san -las na  poca pr pria, vez que os seus empregados n o manter o nenhum v nculo empregat cio com a **CONTRATANTE**;
- X) assumir, tamb m, a responsabilidade por todas as provid ncias e obriga es estabelecidas na legisla o espec fica de acidentes do trabalho, quando, em ocorr ncia da esp cie, forem v timas os seus empregados no desempenho dos servi os ou em conex o com eles, ainda que acontecido nas depend ncias da **CONTRATANTE**;
- XI) assumir todos os encargos de poss vel demanda trabalhista, c vel ou penal relacionados a servi os, originariamente ou vinculada por preven o, conex o ou conting ncia;

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

XII) A inadimpl ncia da licitante vencedora, com refer ncia aos encargos estabelecidos nas condi es anteriores, n o transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poder  onerar o objeto da licita o, raz o pela qual a licitante vencedora dever  renunciar expressamente a qualquer v nculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

XIII) executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os servi os em conformidade com a proposta apresentada e as orienta es da contratante, observando sempre os crit rios de qualidade obedecendo rigorosamente  s Normas T cnicas da ABNT, assim como as determina es da Contratante.

XIV) prestar todas as informa es necess rias quando solicitado pela CONTRATANTE.

XV) permitir que o Fiscal do Contrato acompanhe os trabalhos junto   empresa   t tulo de fiscaliza o.

5- CL USULA V- DO PRE O PELA EXECU O DOS SERVI OS

5.1. Pela presta o dos servi os de engenharia contratados, a Contratante pagar  a Contratada, o valor global de **R\$ XXXXXX(XXXXXXXXXXXXX)**, conforme planilha f sico-financeira/proposta comercial apresentada pela contratada.

5.2. O pre o unit rio e total retro referido   final, n o se admitindo qualquer acr scimo, estando inclu do no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como tamb m os lucros da Contratada;

5.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro servi o, para que se complemente os ora contratados, seus pre os ser o previamente aprovados pela Contratante.

6-CL USULA VI- DA VIG NCIA DO CONTRATO

6.1- A vig ncia deste ser  de 240(Duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei;

7-CL USULA VII - DA FISCALIZA O

7.2 - A Contratante designar  um fiscal de contrato por meio de Ordem de Servi o para acompanhamento e fiscaliza o da sua execu o, que registrar  em relat rio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados.

8-CL USULA VIII – O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO

8.1- Quando os servi os contratados ficarem inteiramente conclu dos, de perfeito acordo com o presente instrumento, dar-se   o **recebimento provis rio** dos mesmos de que trata a al nea   do inciso I do art. 73, da Lei n 8.666/93.

8.2- O recebimento definido, da obra, nos termos da al nea b do inciso I do art.73, da Lei n  8.666/93, somente se efetivar  ap s terem sido examinados e julgados em perfeitas condi es t cnicas e atendidas as exig ncias desta licita o, pelo setor competente.

8.3- A licitante vencedora obriga-se a prestar os servi os, a que se refere esta licita o, de acordo estritamente com as especifica es descritas nesta Tomada de Pre os, sendo de sua inteira responsabilidade a reposi o do que venha a ser constatado n o estar em conformidade com as referidas especifica es.

9-CL USULA IX - DO PAGAMENTO

9.1- O pagamento ser  efetuado ap s medi o atestada pelo Servi o de Engenharia da Prefeitura, mediante a apresenta o das Notas Fiscais/Faturas, pelos servi os conclu dos, medidos, conferidos, aceitos pela fiscaliza o.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9.2- Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de MUANÁ em favor do fornecedor. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

9.3- Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

10-CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1 – Por inadimplência total ou parcial à contratada sujeita-se às sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n°. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

§ 1º A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

§ 2º Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

§ 3º Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado "prorata-die" até a data da substituição.

§ 4º As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

§ 5º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

11-CLÁUSULA XI – ALTERAÇÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

11.2- Os valores dos serviços deste contrato poderão ser reajustados da seguinte forma: Poderão haver a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido fundamentado da CONTRATADA.

12-CLÁUSULA XII – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUAN -PA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA ES

12.1 - O presente contrato ser  rescindido nas hip teses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n  8.666/93.

13-CL USULA XIII – DA DOTA O ORÇAMENT RIA

13.1- As despesas decorrentes desta contrata o ser  suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçament ria anual de 2015  , na(s) seguinte(s) dota o orçament ria: Exerc cio 2016 0606 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O – 12.365.04.50.1006 – CONSTRU O DE CRECHES – 4.4.90.51.00 Obras e Instala es.

14-CL USULA XIV- DA PUBLICA O DO EXTRATO DO CONTRATO

14.1. Nos termos do par grafo  nico do art. 61 da Lei n  8.666/93 o extrato deste contrato ser  publicado no Di rio Oficial do Estado e Mural de Avisos da Prefeitura Municipal at  o quinto dia  til do m s seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data;

15-CL USULA XV – DO FORO

15.1. Eleggem as partes contratantes o Foro da Comarca de MUAN /P , para dirimir todas e quaisquer controv rsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16-CL USULA XVI – DISPOSI ES FINAIS

16.1. O presente contrato reger-se pela Lei Federal n  8.666/93;

16.2. Por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um s  e jur dico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente.

MUAN /PA, XXXXXX de XXXXXXX 2015.

S RGIO MURILO DOS SANTOS GUIMAR ES
Prefeito Municipal

Representante Legal/ CONTRATADA

Testemunhas:

1). _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME: CPF:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO X

Processo Administrativo nº 2/2016-070601-PMM
Tomada de Preços Nº 2/2016-070601-PMM

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO AO PARTICIPAR DE LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

_____ (nome do administrador ou representante, este no caso de firma individual), inscrito no CPF nº _____, residente (rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, administrativa, civil e criminal, que a Empresa _____ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ **não possui impedimento para participar de licitações públicas**, seja declarado por Órgão Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de _____. (local e data)

Assinatura do Representante Legal

*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual.